

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quarta-feira, 21 de junho de 2023 14:16
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício da Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Profa. Helena B. Nader
Anexos: Programa Revalida - Rodrigo Pacheco.pdf

De: Lhorrane Brito [<mailto:lbrito@abc.org.br>]

Enviada em: quarta-feira, 21 de junho de 2023 10:21

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Cc: Fernando Carlos Azeredo Verissimo <verissimo@abc.org.br>

Assunto: Ofício da Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Profa. Helena B. Nader

Você não costuma receber emails de lbrito@abc.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal

Encaminho Ofício da Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Professora Helena Bonciani Nader.

Atenciosamente,



*Certificada como Utilidade Pública
pelo Ministério da Justiça*

Lhorrane Brito
Jovem Aprendiz - Assistente Administrativa
Tel.: (+55 21) 3907-8100 (Ramal: 8114)

Rua Anfilófio de Carvalho 29 - 3º andar
Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Cep: 20030-060



Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

PR-162/2023

Ao Exmo. Senhor
 Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco
 Presidente do Senado Federal
 sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Excelentíssimo Senhor,

A Academia Brasileira de Ciências está bastante preocupada com a aprovação, pela comissão mista do Congresso Nacional, do relatório apresentado pela senadora Zenaide Maia sobre a Medida Provisória (MP) 1.165/2023, que trata da criação da Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos. O projeto proveniente dessa MP seguirá agora para votação na Câmara e posteriormente no Senado. Entre as mudanças propostas, destaca-se a dispensa da revalidação de diplomas, o que contraria o disposto na Lei nº 9.394, de 1996.

O Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), criado em 2011 por uma articulação dos Ministérios da Educação e da Saúde, tem como objetivo subsidiar o processo de revalidação de diplomas médicos obtidos no exterior. Ao longo dos anos, foram feitas melhorias nesse processo, incluindo a recente Portaria Nº 251, de 6 de junho de 2023, do presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que trata especificamente do Revalida.

A Academia Brasileira de Ciências reconhece a importância da Medida Provisória no sentido de aprimorar o Sistema Único de Saúde (SUS), reduzindo a escassez de profissionais na atenção primária à saúde, diminuindo as desigualdades na área da saúde, formando especialistas para o SUS e ampliando a oferta de especializações profissionais nas áreas estratégicas para o sistema, garantindo a integralidade e transversalidade do cuidado ao longo dos ciclos de vida, entre outros aspectos.

No entanto, permitir que profissionais diplomados no exterior atuem no Brasil sem a devida revalidação de seus diplomas traz implicações sérias para a qualidade e segurança do atendimento médico. É fundamental que as habilidades e competências médicas sejam criteriosamente avaliadas previamente, garantindo assim a excelência dos cuidados oferecidos à população.

Destacamos a necessidade de um diálogo aberto e inclusivo com a comunidade científica e médica antes de se adotarem medidas precipitadas. A revalidação prévia dos diplomas estrangeiros é essencial para assegurar a qualidade e a competência desses profissionais, mantendo a confiança dos cidadãos no sistema de saúde.



Apesar de reconhecermos os desafios enfrentados devido à escassez de médicos e à desigualdade no acesso aos serviços de saúde, é fundamental valorizar a formação médica de qualidade e garantir que os pacientes recebam cuidados adequados, embasados nas melhores práticas científicas disponíveis.

A Academia Brasileira de Ciências, reafirmando seu compromisso com a defesa da saúde pública, o desenvolvimento científico e o aprimoramento da qualidade de vida, solicita, por meio de um diálogo construtivo, que seja condicionada a prática médica por profissionais formados no exterior à aprovação no Revalida no âmbito do Programa Mais Médicos.

Respeitosamente,

Helena Bonciani Nader

Presidente